

PORTARIA Nº 261/2022

Publicada no DOE Nº 21897 em 17/11/2022

Categoria:

Publicar Instrução Normativa IN 00- Diretrizes Gerais para o licenciamento ambiental no IMA

PORTARIA Nº 261/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e com base na Lei Estadual nº 17.354, de 20 de dezembro de 2017 e art. 14 da Lei Estadual 14.675/2009, de 13 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º – Publicar Instrução Normativa IN 00- Diretrizes Gerais para o licenciamento ambiental no IMA.

Art. 2º – A IN encontra-se no site do IMA disponíveis em <<https://in.ima.sc.gov.br/>>

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DANIEL VINICIUS NETTO

Presidente IMA